



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 116/2004

“Faço saber que a Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais, decreta e eu promulgo a seguinte Resolução.”

Art. 1º – Fica criada a Medalha Municipal Dr. Amilcar Pereira da Silva que tem por finalidade homenagear autoridades e personalidades que através dos seus atos e ações beneficiaram por qualquer modo a comunidade quissamaense.

Art. 2º – Será concedida a homenagem anualmente durante as comemorações do aniversário da Emancipação Política-Administrativa do Município.

Art. 3º – Será concedido somente 01 (uma) medalha anualmente, onde os Vereadores propõe o Projeto de Decreto Legislativo para apreciação e votação pelo Plenário que deverá alcançar quorum de 2/3 (dois terços) para aprovação.

Art. 4º – A medalha, estampará no anverso, em relevo, o Brasão do Município e no verso a inscrição “MEDALHA MUNICIPAL Dr Amilcar Pereira da Silva”, o nome do homenageado, a data da concessão e o nome do vereador autor e do Presidente.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 21 de maio de 2004.

JUNIO SELEM PINTO
Presidente

Publicado em 22/05/2004
no Jornal "O Delbete"

Assinatura